

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2021 – PMLB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2021 – PMLB. PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2021.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito **GILSON NUNES DE SOUSA**, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **ODIMILSON ALVES PEREIRA - EPP - “PiauiPel”**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.930.566/0001-00, com sede na Rua Barroso, 980/Sul, Centro -CEP: 64.001-130, telefone: (86) 3222-8050/99807-1949, Email: piauiPel@hotmail.com, neste ato representada pela Sr. Odimilson Alves Pereira, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 407.840 SSP-PI e inscrita no CPF/MF sob o nº 199.522.013-20, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem firmar o **PRIMEIRO ADITIVO**, para a continuação da prestação dos serviços de Confecção e Fornecimento de Material Gráfico para atendimento ao expediente de diversos setores e departamento da prefeitura e das Secretarias Municipais de Lagoa do Barro do Piauí/PI, objeto do Processo Administrativo n.º 054/2021-PMLB, pregão presencial N.º 005/2021, nos termos do art. 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente 1º Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar a Cláusula Segunda, do Contrato nº 140/2021 de, 04/08/2021, que passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência dos serviços de que trata esse Contrato será de **mais** 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de agosto de 2022, na forma do art. 57, § 1º - Lei Federal N.º 8.666/93”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.

E, por estarem juntos e contratados, assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Assinado de forma digital por GILSON NUNES DE SOUSA:9665285304
Dados: 2022.08.08 15:09:30-03'00'

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 05 de agosto de 2022.

MUN. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI

Gilson Nunes de Sousa

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

ODIMILSON ALVES PEREIRA - EPP

“PiauiPel”

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Assinado de forma digital por ODIMILSON ALVES PEREIRA:03930566000100
Dados: 2022.08.08 12:12:17-03'00'

ODIMILSON ALVES PEREIRA:03930566000100
000100

1. *Luísa Albuquerque de Sousa*

CPE:

614.297.283-02

2. PAULO HENRIQUE DE ARAÚJO DA SILVA

CPF: 667.810.783-72

Construindo
um novo
tempo

Avenida 29 de Abril, 34, Centro. Prédio Adelino Rodrigues Neto
Lagoa do Barro do Piauí / PI - CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62
Telefones: (89) 3498-0099 / 3498-0130/ 99406-1255
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br
Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 140/2021 – PMLB. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 054/2021 – PMLB. PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2021.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito **GILSON NUNES DE SOUSA**, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **ODIMILSON ALVES PEREIRA - EPP - “Piauipele”**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.930.566/0001-00, com sede na Rua Barroso, 980/Sul, Centro -CEP: 64.001-130, telefone: (86) 3222-8050/99807-1949, Email: piauipele@hotmail.com, neste ato representada pela Sr. Odilson Alves Pereira, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 407.840 SSP-PI e inscrita no CPF/MF sob o nº 199.522.013-20, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem firmar o **PRIMEIRO ADITIVO**, para a continuação da prestação dos serviços de Confecção e Fornecimento de Material Gráfico para atendimento ao expediente de diversos setores e departamento da prefeitura e das Secretarias Municipais de Lagoa do Barro do Piauí/PI, objeto do Processo Administrativo n.º 054/2021-PMLB, pregão presencial N.º 005/2021, nos termos do art. 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente 1º Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar a Cláusula Segunda, do Contrato nº 140/2021 de, 04/08/2021, que passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência dos serviços de que trata esse Contrato será de **mais** 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de agosto de 2022, na forma do art. 57, § 1º - Lei Federal N.º 8.666/93”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 05 de agosto de 2022.

Publicado em	08 / 08 / 2022
Edição	4634
Nº da Publicação	1096846
	Milodrigues

Construindo
um novo
tempo

Avenida 29 de Abril, 34, Centro. Prédio Adelino Rodrigues Neto
Lagoa do Barro do Piauí / PI - CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62
Telefones: (89) 3498-0099 / 3498-0130/ 99406-1255
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br
Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br

Id:089B77B88023DF80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS



TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo Administrativo Nº 074/2022 - PMLB
Inscrigido/Hidre Nº 013/2022

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO
DIRETA COM O ARTISTA, PARA PROMOVER OS
FESTEJOS DE NOSSA SENHORA RAINHA DOS ANJOS,
PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO
PIAUÍ - PI.

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, RATIFICO a
Inexigibilidade de Licitação para contratação com os Artistas:

- ERISMAR GOMES DOS REIS, brasileiro, solteiro, Artista Musical, portador da cédula de identidade nº 3.098.855 - SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 040.138.573-67, residente e domiciliado na Rua Procopio Gomes Ferreira, 256 - Centro - CEP: 64.745-000, na cidade de São Francisco de Assis do Piauí/PI, para apresentação nos Festejos de Nossa Senhora Rainha dos Anjos, Padroeira do município de Lagoa do Barro do Piauí - PI, no dia 13 de agosto de 2022, com proposta no valor de R\$: 5.155,00 (cinco mil reais);
- BENIVALDO SOUSA DA MATA, brasileiro, solteiro, Artista Musical, portador da cédula de identidade nº 11.449.154 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 100.622.304-50, residente e domiciliado na Localidade Vereda, s/n - Zona Rural - CEP: 64.738-000, na cidade de Quimada Nova/PI, para apresentação nos Festejos de Nossa Senhora Rainha dos Anjos, Padroeira do município de Lagoa do Barro do Piauí - PI, no dia 13 de agosto de 2022, com proposta no valor de R\$: 8.900,00 (oito mil reais);
- ÁLVARO SILVA SOUZA, brasileiro, solteiro, Artista Musical, portador da cédula de identidade nº 309.873.720.050 - SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 043.013.653-62, residente e domiciliado na Rua Tibirica, 2250, Aptº 206 - Bairro: Cristo Rei - CEP: 64.016-435, na cidade de Teresina/PI, para apresentação nos Festejos de Nossa Senhora Rainha dos Anjos, Padroeira do município de Lagoa do Barro do Piauí - PI, no dia 13 de agosto de 2022, com proposta no valor de R\$: 10.350,00 (dez mil trezentos e cinquenta reais).

OBJETO: Promover a apresentação do Shows Artísticos Musical em Comemoração dos Festejos de Nossa Senhora Rainha dos Anjos, Padroeira do município de Lagoa do Barro do Piauí - PI, nos dias 13 e 15 de agosto de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93.
VALOR: R\$: 23.505,00 (vinte e três mil quinhentos e cinco reais)

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 08 de agosto de 2022.

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Id:09FEBD30DDADDC8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2021 - PMLB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2021 - PMLB. PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2021.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 - SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e, ODIMILSON ALVES PEREIRA - EPP - "Piauípele", empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.930.566/0001-00, com sede na Rua Barroso, 980/Sul, Centro -CEP: 64.001-130, telefone: (86) 3222-8056/99807-1949, Email: piauípele@hotmail.com, neste ato representada pela Sr. Odimilson Alves Pereira, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 407.840 SSP-PI e inscrita no CPF/MF sob o nº 199.522.013-20, doravante denominado CONTRATADO, resolvem firmar o PRIMEIRO ADITIVO, para a continuação da prestação dos serviços de Confecção e Fornecimento de Material Gráfico para atendimento ao expediente de diversos setores e departamento da prefeitura e das Secretarias Municipais de Lagoa do Barro do Piauí/PI, objeto do Processo Administrativo nº 054/2021-PMLB, pregão presencial Nº 005/2021, nos termos do art. 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

O presente 1º Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar a Cláusula Segunda, do Contrato nº 140/2021 de, 04/08/2021, que passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência dos serviços de que trata esse Contrato será de doze (12) meses, contados a partir de 05 de agosto de 2022, na forma do art. 57, § 1º - Lei Federal Nº 8.666/93".

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 05 de agosto de 2022.

Id:073832402299E10E

PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI



EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 152/2018 - PMLB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018 - PMLB. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 - SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e, VALMIR GABRIEL DE AGUIAR - ME "Consultec", empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.966.101/0001-02, com sede na Rua 19 de Abril, s/n, Centro -CEP: 64.570-000 na cidade de Isaías-PI, neste ato representada pela Sr. Valmir Gabriel de Aguiar, portador do RG nº 2.249.074 SSP-PI e inscrita no CPF/MF sob o nº 996.789.263-34, doravante denominado CONTRATADO, resolvem firmar o QUARTO ADITIVO, para a continuação da prestação dos serviços de consultoria Técnica Especializada, para a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí-PI de empresa para prestar serviços de Consultoria Técnica Especializada para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho do Município de Lagoa do Barro do Piauí-PI, objeto do Processo Administrativo nº 030/2018-PMLB, pregão presencial Nº 020/2018, nos termos do art. 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

O presente 4º Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar a Cláusula Sétima, do Contrato nº 152/2018 de, 13/08/2018, e seus aditivos, que passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência e execução dos serviços de que trata esse Contrato será de doze (12) meses, contados a partir de 12 de agosto de 2022, não podendo o mesmo ser prorrogado por completar o período de 60 (sessenta) meses nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93".

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 05 de agosto de 2022.

Id:09FEBD30DDADE1A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI



EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 151/2018 - PMLB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2018 - PMLB. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 - SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e, PLENA NEWS COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME, Rua do Aveloz, Nº 140, Bairro: Alto Cheiroso, CEP: 56.302-420 na cidade de Petrolina-PE, neste ato representada por sua sócia administradora a Sra. Maria Auxiliadora Siqueira dos Anjos, portadora da cédula de identidade nº 6361505 SSP-PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 665.485.864-68, doravante denominado CONTRATADO, resolvem firmar o QUINTO ADITIVO, para a continuação da prestação dos serviços de empresa Especializada em Publicidade, para realização dos trabalhos Institucionais e Publicitários da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí - PI, objeto do Processo Administrativo nº 031/2018-PMLB, pregão presencial Nº 021/2018, nos termos do art. 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

O presente 5º Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar a Cláusula Sétima, do Contrato nº 151/2018 de, 07/08/2018, e seus aditivos, que passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência e execução dos serviços de que trata esse Contrato será de doze (12) meses, contados a partir de 05 de agosto de 2022, não podendo o mesmo ser prorrogado por completar o período de 60 (sessenta) meses nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93".

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 05 de agosto de 2022.